



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 2206

Homologa a Portaria nº 08/2018, expedida pelo Juízo da 31ª Zona Eleitoral, sediada em Canarana, que criou o Posto Eleitoral de Ribeirão Cascalheira e designou servidora responsável pelo aludido Posto Eleitoral.

**PUBLICADO**

DJE-MT nº 2752, 03/10/2018, p. 3

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 601580-74.2018.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 2/10/2018, com fundamento no art. 1º, § 2º, da Resolução TRE-MT nº 330/1994, alterada pela Resolução TRE-MT nº 515/2004,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Portaria nº 08/2018, expedida pelo Juízo da 31ª Zona Eleitoral, sediada em Canarana, que criou o Posto Eleitoral de Ribeirão Cascalheira e designou a Sra. EDILVANE MATOS GUIMARÃES, servidora do município de Ribeirão Cascalheira, como responsável pelo aludido Posto Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente